

CONGREGAÇÃO

158ª Reunião Ordinária

28/08/2013

14h00

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p>Presidentes Paulo Ferreira de Araújo (Diretor) Miguel de Arruda (Diretor Associado)</p> <p>Pós-Graduação Claudia Regina Cavaglieri</p> <p>Graduação João Paulo Borin</p> <p>Extensão Odilon José Roble</p> <p>DEAFA Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil</p> <p>DCE Orival Andries Junior</p> <p>DEFH Marco Antonio Coelho Bortoleto</p>	<p>Docentes Representação por níveis</p> <p>MS-3 José Irineu Gorla Helena Altmann (Suplente)</p> <p>MS-5 Ademir De Marco Silvia Cristina Franco Amaral</p> <p>MS-6 Antonio Carlos de Moraes Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares</p> <p>Representantes Discentes</p> <p>Pós-Graduação Thiago Mattos Frota de Souza</p> <p>Graduação Harian Pires Braga Luiz Felipe Ribeiro Quadros</p> <p>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos Ricardo Seixas Barbosa Maia Warley Wilton Vianna Pinto</p>
---	---



PAUTA DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28 DE AGOSTO DE 2013 – 14h00
SALA DA CONGREGAÇÃO



I. ATA

- 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA (26/06/2013)

II. EXPEDIENTE

III. ORDEM DO DIA (*)

- A Parecer da Comissão Interna da FEF que analisou as inscrições ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação - 2013** 01 a 03
Indicados:
Ademir De Marco
Edison Duarte
- B Abertura de Concurso Público para provimento de uma vaga de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na área:** 04
Área de Educação Física e Sociedade
Disciplina:
EF416 – Esporte Coletivo
- C Abertura de Concurso Público para provimento de uma vaga de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na área:** 05
Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde
Disciplinas:
EF723 – Educação Física Escolar Especial
EF514 – Educação Física Adaptada
- D Resolução Interna CPG-FEF 62/2013** 06
Alteração do Artigo 6º, § 2º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física
- E Resolução Interna CPG-FEF 63/2013** 07
Credenciamento, em caráter excepcional, do Professor Doutor Lino Castellani Filho, na condição de Professor Participante no Programa de Pós-Graduação, junto à Área de Concentração Educação Física e Sociedade
- F Resolução Interna CPG-FEF 68/2013** 08
Distribuição de vagas para o Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado em Educação Física, com ingresso em março de 2014
- G Resolução COMEX-FEF Nº 04/2013** 09 a 15
Prestação de Contas das despesas efetuadas no período de 01/07 a 31/12/2011 e de 01/07 a 31/12/2012, do Convênio 99/91 – Práticas Esportivas, administradas pela FUNCAMP
- H OF.LABFEF 02/2013** 16 a 25
Normas de utilização dos espaços físicos do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão da FEF

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e treze, na Sala da Congregação, com início às quatorze horas, sob a presidência do Professor Dr. Paulo Ferreira de Araujo, Diretor da FEF. Estiveram presentes: Professor Dr. Miguel de Arruda – Diretor Associado; Coordenações: PÓS-GRADUAÇÃO – Professor Dr. Edison Duarte em substituição a Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri, GRADUAÇÃO - Professor Dr. Roberto Vilarta em substituição ao Professor Dr. João Paulo Borin e EXTENSÃO – Professor Dr. Odilon José Roble; DEPARTAMENTOS DEAFA – Professor Dr. Luis Gustavo Gutierrez em substituição a Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil, DCE - Professor Dr. Orival Andries Júnior, DEFH – Professora Dra. Carmen Lúcia Soares em substituição ao Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto; Representação Docente MS6 – Professora Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares; Representação Docente MS-5 – Professor Dr. Ademir De Marco e Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral; Representação Docente MS3 – Professor Dr. José Irineu Gorla e Professora Dra. Helena Altmann; Representação Discente de Graduação – Harian Pires Braga e Luiz Felipe Ribeiro Quadros; Representação dos Servidores Técnicos Administrativos – Ricardo Seixas Barbosa Maia e Warley Wilton Vianna Pinto. Convidados: Servidores Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Tânia Gomes Felipe. Ausências Justificadas: Professor Dr. João Paulo Borin, Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes, Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri, Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil e Representação Discente de Pós-Graduação – Thiago Mattos Frota de Souza e Ana Lorena Marchi. O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** iniciou a reunião colocando em apreciação as Atas: 155ª Reunião Ordinária da Congregação realizada no dia seis de março de dois mil e treze. Aprovada com 15 votos favoráveis e uma abstenção 156ª Reunião Ordinária da Congregação realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e treze. Aprovada com 15 votos favoráveis e uma abstenção e da 72ª Reunião Extraordinária da Congregação realizada no dia quinze de maio de dois mil e treze. Aprovada com 14 votos favoráveis e duas abstenções. Prosseguindo, o **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** abriu inscrição ao **EXPEDIENTE** e a Mesa se inscreveu. O **Sr. Diretor** informou os eventos realizados nas dependências da FEF: Carreira em Educação Física-2013 realizado no dia 01 de maio sob organização do Tempo Lúdico Empresa Jr. Da FEF; I Encontro de Dança da FEF realizado nos dias 22 a 24 de maio de 2013, coordenado pelo Prof. Odilon José Roble; XIV Seminário "O Lazer em Debate" - Estudos do Lazer no Brasil, realizado no período de 13 a 15 de junho de 2013, coordenado pela Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral e SESC Campinas; Olimpíadas da LAU/UNICAMP realizado nos dias 15 e 16 de junho de 2013 coordenado pela LAU - Acadêmico Jonas Zaccariotto; Seminário Internacional de Aikido realizado nos dias 20 e 21 de junho, coordenado pelo Prof. José Júlio Gavião de Almeida; XVI Festival Interno da FEF realizado no dia 25 de junho de 2013, coordenado pelo Prof. Marco Antonio Coelho Bortoleto. Na sequência, o **Sr. Presidente** passou as seguintes informações: Comunicou que o Projeto Novos Talentos coordenado pelo Professor Dr. Ademir De Marco recebeu recursos da CAPES; que o Professor Dr. Odilon José Roble assumiu a Coordenação de Extensão da FEF no dia 17 de junho de 2013 em substituição ao Professor Dr. José Júlio Gavião de Almeida; realização do Congresso PIBIC nas dependências do Ginásio da FEF no período de 21 a 26 de outubro de 2013, com anuência das

Coordenações de Graduação e Extensão; o início das obras de cobertura das quadras dez (10) a treze (13) está aguardando a retirada das árvores (o processo está na CETESB); foi feita reserva de recursos para reforma das quadras de tênis, estacionamento próximo ao prédio da biblioteca, salão de dança e piso do Ginásio, sendo que algumas dessas reformas devem ser concluídas até o início do período letivo de 2014 (recursos provenientes da verba de manutenção predial); realização de uma reunião com os Diretores de Unidades para tratar da Avaliação Institucional (2009/2013) cujas discussões serão feitas partir dos instrumentos existentes. Em seguida, disse que a Procuradoria Geral emitiu parecer sobre a solicitação da Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis em ter seu parecer individual como parte da documentação do Concurso Público para Professor Doutor MS-3 o qual ela foi membro da Comissão Julgadora. O parecer foi emitido em 02 de maio de 2013 e o processo do concurso foi homologado pela CEPE de 14 de junho de 2013, o qual a Professora Heloisa tomou ciência. Esse processo deverá retornar na próxima Congregação com abertura de um novo concurso público. Encerrando o expediente o **Senhor Presidente** abriu para destaque os itens da Ordem do Dia e foram destacados os seguintes documentos: **ITEM B - Indicação da Comissão de Especialistas para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” – 2013; ITEM C - Indicação da Comissão de Premiação para análise e parecer circunstanciado das inscrições ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicação ao Ensino de Graduação.** Candidatos: Ademir De Marco e Edison Duarte; **ITEM F - Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, nas Áreas:** Esporte e Treinamento, disciplinas EF428 – Natação - EF648 – Aprofundamento em Natação, Educação Física e Sociedade, disciplina EF415 – Nado. Resolução DCE-FEF 08/2013 – sugestão de composição da Comissão Julgadora; **ITEM H - Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, na Área:** Educação Física e Sociedade, disciplinas EF313 – Fundamentos Teóricos do Lazer, EF531 – Lazer e Planejamento e EF711 – Lazer e Sociedade. Resolução DEFH-FEF 12/2013 – sugestão de composição da Comissão Julgadora; **ITEM I - Resolução DCE-FEF 04/2013.** Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Professor Dr. Orival Andries Junior, referente ao período de 04/2009 a 03/2013; **ITEM J - Resolução DEFA-FEF 05/2013.** Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Professor Dr. Gustavo Luis Gutierrez, referente ao período de 01/2009 a 01/2013; **ITEM K - Resolução DCE-FEF 05/2013.** Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Professor Dr. Ricardo Machado Leite de Barros, referente ao período de 03/2009 a 02/2013; **ITEM M - Resolução Interna CPG-FEF Nº 61/2013.** Versão Final do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação 2014. Em seguida, foram aprovados em bloco, por unanimidade, os documentos: **ITEM A - Homologação das inscrições dos candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – 2013.** Luiz Eduardo Barreto Martins e Roberto Rodrigues Paes; **ITEM D - Parecer final da Comissão de Avaliação do Processo de Promoção por Mérito para Professor Titular, MS-6, do Professor Dr. Ademir De Marco; ITEM E - Pareceres exarados pela Comissão que analisou as inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, nas Áreas:** Esporte e Treinamento, disciplinas: EF428 – Natação e

EF648 – Aprofundamento em Natação. Educação Física e Sociedade, disciplina: EF415 – Nado; **ITEM G - Pareceres exarados pela Comissão que analisou as inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, na Área:** Educação Física e Sociedade, disciplinas: EF313 – Fundamentos Teóricos do Lazer, EF531 – Lazer e Planejamento e EF711 – Lazer e Sociedade; **ITEM L - Resolução Interna CPG-FEF 32/2013.** Vinculação do Professor Doutor Fábio Dias Salve no Programa de Pesquisador de Pós-Doutoramento, sob a supervisão do Professor Doutor Ricardo Machado Leite de Barros, junto a Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte, do Programa de Pós-Graduação da FEF. **ITEM N - Resolução Interna CPG-FEF Nº 57/2013.** Indicação dos Professores Doutores Edivaldo Góis Junior e Silvia Cristina Franco Amaral como representantes suplentes da Área de Concentração Educação Física e Sociedade junto a CPG/FEF, até 10/03/2015, em substituição aos Professores Doutores Ademir De Marco e Alcides José Scaglia; **ITEM O - Resolução Interna CPG-FEF Nº 60/2013.** Parecer favorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado, Área de Concentração em Biodinâmica do Movimento e Esporte, Interessado: Márcia Cristina Filippetto - Proc. 01-P-7400/2013. **ITEM P - Parecer desfavorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação.** Interessado: Luana Silva Pereira - Proc. 01-P-24751/2012. **ITEM Q - Parecer desfavorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação.** Interessado: Juliana Marchis Leite -Proc. 01-P-01066/2013; **ITEM R - OF.GRADUAÇÃO-FEF 24/2013.** Propostas das alterações Curriculares de Catálogo Vigente Cursos Diurno e Noturno; **ITEM S - Resolução DEFH-FEF 12/2013.** Solicitação de afastamento da Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral para realização de estágio de Pós-Doutoramento na Universidade de Barcelona, no período de 01/03/2014 a 31/01/2015. Prosseguindo, o **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** iniciou a discussão dos itens destacados na Ordem do Dia: **ITEM B - Indicação da Comissão de Especialistas para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” – 2013.** O **Sr. Presidente** informou a indicação feita pelo Conselho Interdepartamental: Membros Titulares - Professor Dr. Go Tani – Professor Titular da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, Professor Dr. Elenor Kunz – Professor Titular do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Maria e Professor Dr. Antonio Carlos Simões – Professor Titular da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo; Membros Suplentes - Professor Dr. Emerson Silami Garcia – Professor Titular da Escola de Educação Física Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Dr. Dante de Rose Junior – Professor Titular da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (Aposentado), Professora Dra. Maria Tereza Silveira Bohme – Professora Titular da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, Professor Dr. Martim Francisco Bottaro Marques – Professor Titular da Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília e Professor Dr. Benedito Sérgio Denadai – Professor Titular do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Após a discussão dos nomes, o documento foi colocado em apreciação e foi aprovado por unanimidade. **ITEM C - Indicação da Comissão de Premiação para análise e parecer circunstanciado das inscrições ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.** Candidatos: Ademir De Marco e Edison Duarte. Após

sugestões dos conselheiros a Comissão ficou composta pelos docentes: Membros Titulares - Professor Dr. Miguel de Arruda – Professor Titular da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, Professora Dra. Neusa Maria Mendes de Gusmão - Professor Titular da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campina, Professor Dr. Edison de Jesus Manoel – Professor Titular do Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano da Universidade de São Paulo e Professor Dr. Humberto Santo Neto – Professor Titular do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas; Membros Suplentes - Professor Dr. Valdir José Barbanti – Professor Titular da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, Professora Dra. Helena Coutinho Franco de Oliveira - Professor Titular do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas e Professor Dr. Tarcisio Mauro Vago - Professor Titular do Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais. Após as indicações o Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo informou que a consulta será feita na sequencia indicada. Em seguida colocou em apreciação o documento que foi aprovado por unanimidade. **ITEM F - Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, nas Áreas:** Esporte e Treinamento, disciplinas EF428 – Natação - EF648 – Aprofundamento em Natação, Educação Física e Sociedade, disciplina EF415 – Nado. Resolução DCE-FEF 08/2013 – sugestão de composição da Comissão Julgadora. O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** apresentou a sugestão da Comissão: Membros Internos - Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes – Professor Titular do Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, Professor Dr. Ídico Luiz Pellegrinotti – Professor Livre Docente do Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, Professor Dr. João Paulo Borin – Professor Doutor do Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, Professora Dra. Carmen Lucia Soares – Professor Livre Docente do Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, Professor Dr. Paulo Cesar Montagner – Professor Doutor do Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física da UNICAMP e Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil – Professor Livre Docente do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física da UNICAMP. Membros Externos - Professor Dr. Ricardo Dantas de Lucas – Professor Doutor - Universidade do Estado de Santa Catarina/UEDESC, Professor Dr. Emilson Colantonio – Professor Adjunto – Departamento de Biociências da Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP, Professor Dr. Luiz Fernando Martins Krueel – Professor Associado – Departamento de Desportos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS e Professora Dra. Sônia Cavalcanti Corrêa – Professor Adjunto – Faculdade de Educação Física da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Prosseguindo colocou em votação o sugestão da Comissão, a qual foi aprovada por unanimidade. **ITEM H - Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3, em RTP, na Área:** Educação Física e Sociedade, disciplinas EF313 – Fundamentos Teóricos do Lazer, EF531 – Lazer e Planejamento e EF711 – Lazer e Sociedade. Resolução DEFH-FEF 12/2013 – sugestão de composição da Comissão Julgadora. O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** apresentou a sugestão da

Comissão Julgadora e informou que o Professor Dr. Wagner Wey Moreira declinou o convite. O **Professor Dr. Ademir De Marco**, enquanto representante dos professores MS-5 sugeriu a inclusão dos nomes dos Professores Drs. Edivaldo Goes e Jocimar Daolio, considerando o declínio do Professor Dr. Wagner Wey Moreira. A **Professora Dra. Helena Altmann** sugeriu que Comissão seja composta por três docentes externos e dois docentes internos, considerando a temática do concurso e a inexistência de pesquisadores internos que se dedicam ao tema. O **Professor Dr. Edison Duarte** sugeriu o nome do Professor Dr. Ademir Gebara considerando o tempo de trabalho do docente na área de lazer. A **Professora Dra. Carmen Lucia Soares** disse que é favorável a proposição que a Professora Dra. Helena Altmann sugeriu, uma vez que é comum essa prática na Universidade quando há concursos cuja temática implica em especialistas importantes. Disse que os nomes indicados são de especialistas da mais alta qualidade no ponto de vista acadêmico e que deve orientar a indicação de uma banca. Disse ter certeza que se a Congregação indicar como critério máximo a questão acadêmica a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) acolheria a indicação. O **Professor Dr. Ademir De Marco** pediu que se acatasse a sugestão do Departamento de Educação Física e Humanidades, considerando que o assunto foi discutido exaustivamente em reunião departamental e que a área se esforçou imensamente para escolher os melhores nomes na composição dessa banca, disse que a solicitação da **Professora Dra. Carmen Lucia Soares** é legítima e ressaltou que a Comissão Julgadora do item anterior foi aprovada sem ressalvas. O **Professor Dr. Edison Duarte** informou que a Comissão Julgadora aprovada anteriormente foi alterada na reunião do Conselho Interdepartamental e que ele não gostaria de retirar sua sugestão de incluir o nome do Professor Dr. Ademir Gebara. O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** fez uma observação em relação ao erro no número da Resolução do Departamento, solicitou a correção. Após as discussões, colocou-se em votação a indicação da Comissão Julgadora, com os nomes contidos na Resolução DEFH 11/2013 (págs. 021 da pauta), com a exclusão do Professor Dr. Wagner Wey Moreira e a inclusão dos Professores Drs. Edivaldo Goes e Jocimar Daolio. Aprovada com 15 votos favoráveis e uma abstenção. Na sequência, colocou-se em apreciação a sugestão feita pelas Profas. Dras. Carmen Lucia Soares e Helena Altmann de enviar a CEPE o indicativo de três titulares externos e dois titulares internos na composição dessa banca. A sugestão foi aprovada com 14 votos favoráveis e duas abstenções. A **Professora Dra. Helena Altmann**, enquanto representante dos professores MS-3 destacou em bloco os itens **ITEM I - Resolução DCE-FEF 04/2013**. Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Professor Dr. Orival Andries Junior, referente ao período de 04/2009 a 03/2013, **ITEM J - Resolução DEAFA-FEF 05/2013**. Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Professor Dr. Gustavo Luis Gutierrez, referente ao período de 01/2009 a 01/2013 e **ITEM K - Resolução DCE-FEF 05/2013**. Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Professor Dr. Ricardo Machado Leite de Barros, referente ao período de 03/2009 a 02/2013. Ela destacou a diferença entre as médias da carga didática dos docentes na graduação e solicitou a distribuição de uma carga mais justa. O **Professor Dr. Edison Duarte** disse que não entendeu o destaque em conjunto, perguntou em qual dos relatórios havia problema e se a solicitação seria de inserir uma observação na Resolução da Congregação em relação a média da carga didática. O **Professor Dr. Roberto Vilarta** fez esclarecimentos quanto a contabilidade da média dos créditos, disse que existem outras formas de olhar a ação do

docente na Comissão de Graduação e que todos os aspectos são ponderados e analisados. Informou que a Comissão de Graduação da FEF fez uma análise do número de alunos em sala de aula e que também verificou os projetos de ensino do docente que trouxeram recursos para a Unidade. Informou ainda, que a Comissão de Graduação tem controle de todas as variáveis e que trabalhar com 60 alunos em sala de aula é diferente de trabalhar com 10. Lembrou que a responsabilidade de atribuição das aulas é da Coordenação de Graduação e não do docente, que ele ministra aquilo que lhe é atribuído. O **Professor Dr. Ademir De Marco** disse que concorda com a fala do Professor Roberto Vilarta, entretanto toda disciplina de núcleo comum tem um grande número de alunos. Entendeu que a Professora Dra. Helena Altmann apontou a comparação das médias das cargas didáticas e disse que vai retomar essa discussão na Comissão de Graduação. A **Professora Dra. Carmen Lúcia Soares** informou que há uma discrepância nas cargas didáticas dos docentes da FEF e reforçou a ideia de levantar essa problemática e os desníveis ocorridos. As **Professoras Dras. Helena Altmann e Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares** pediram que seja solicitado à Coordenadoria de Graduação um estudo buscando o equilíbrio na carga didática dos docentes da Unidade. Em seguida, foram colocados em apreciação os três assuntos em bloco, os quais foram aprovados por unanimidade. **ITEM M - Resolução Interna CPG-FEF Nº 61/2013.** Versão Final do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação 2014. O **Professor Dr. Ademir De Marco** disse que o destaque é em relação a divulgação impressa do catálogo. Os Professores MS-5 são contrários a forma de divulgação dos nomes dos Professores Participantes que não constam no catálogo impresso e constam no catálogo on-line. O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** informou que é uma norma da Diretoria Acadêmica da Universidade a forma de divulgação no catálogo impresso. O **Professor Dr. Ademir De Marco** disse que essa explicação não é plausível e que se sente incomodado em ser credenciado no Programa e o nome dele não poder aparecer. A **Professora Dra. Carmen Lúcia Soares** disse que em outras Unidades dessa Universidade o nome de todos os professores que atuam no Programa, independentemente da categoria em que ele esteja vinculado (Participante ou Pleno) constam no Catálogo da Universidade. Após discussões foi colocada em apreciação a seguinte proposta: "Caso não haja impedimento legal a Congregação solicita que sejam inseridos os nomes dos Professores Participantes no Catálogo de Pós-Graduação 2014, nas versões on-line e impressa", a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais a ser tratado, eu, Mariângela Cristina Padovani Bartier, secretariei e lavrei a presente ata.

Parecer Geral**Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação**

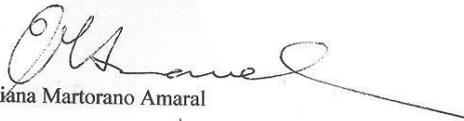
A avaliação da atividade do docente na graduação prevista para a concessão do Prêmio de Reconhecimento Docente é balizada por um conjunto de critérios. A análise dos critérios principais indica que o Prêmio se destina a quem mais se dedicou ao ensino de graduação, sendo esta uma resultante de indicadores como número de disciplinas oferecidas, carga-horária dispendida, número de alunos beneficiados, dedicação à orientação de alunos e investimento na proposição e reestruturação de disciplinas. Esses indicadores também fazem transparecer um projeto de ensino/docência universitária. Os critérios complementares em sua diversidade oferecem subsídios que denotam tal projeto e seu impacto no âmbito local (da unidade) e externo. Dentro desta lógica procedemos à apreciação de cada candidato como especificado em pareceres circunstanciados em anexo.

Foi do entendimento desta comissão que os dois candidatos demonstraram dedicação substantiva ao ensino de graduação atendendo aos critérios principais e complementares especificados no documento CONSU-A-034/2011 que orienta a análise do material apresentado pelos candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação. Portanto, esta comissão indica por ordem alfabética os dois docentes para concorrerem ao supracitado prêmio:

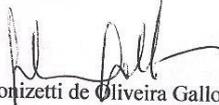
Ademir de Marco

Edison Duarte

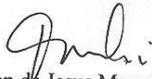
Campinas, 15 de agosto de 2013.



Eliána Martorano Amaral



Silvio Donizetti de Oliveira Gallo



Edison de Jesus Manoel

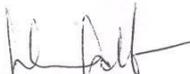
Parecer**Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de
Graduação****Candidato: Ademir de Marco**

O candidato tem 28 anos de atuação na UNICAMP, dos quais 26 na FEF. Nesse período, ele ofereceu 22 disciplinas diferentes atuando com 134 turmas (das quais 105 com 100% de participação) nos períodos diurno e noturno atendendo a 3460 alunos. Foi responsável pela implantação de duas disciplinas novas e orientou a termo 16 estudantes de iniciação científica com bolsa. A apreciação dos alunos sobre sua atuação tem o predomínio do conceito B + ou B (60%). Ele obteve conceito A em 26% dos oferecimentos. O seu projeto de docência se delinea a partir de uma aproximação crescente e constante entre o ensino e a extensão, isso é reforçado inclusive pela obtenção de recursos financeiros junto ao FAEPEX-UNICAMP. Com essa atuação, o Prof. De Marco tem criado uma demanda que levou a um aumento de bolsas para os estudantes de graduação ampliando assim as oportunidades para que esses estudantes vivenciem formas inovadoras de formação profissional em serviço. Isso fica claro quando consideramos as ações que envolvem as disciplinas por ele oferecidas e o PRODECAD-UNICAMP. Deve-se destacar o seu envolvimento em ações (a) na chefia de departamento para viabilizar discussões importantes na fundação do curso de graduação no final dos anos 1980; (b) na tutoria do PET/FEF com financiamento MEC/CAPES.

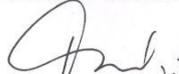
Campinas, 15 de agosto de 2013.



Eliana Martorano Amaral



Silvio Donizetti de Oliveira Gallo



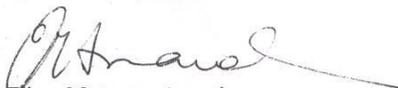
Edison de Jesus Manoel

Parecer**Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de
Graduação**

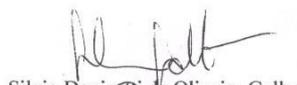
Candidato: Edison Duarte

O candidato tem 33 anos de atuação no ensino de graduação da UNICAMP, sendo 26 anos na Faculdade de Educação Física. Nesse período, ele teve a responsabilidade de 21 disciplinas oferecidas regularmente nos períodos diurno e noturno. Ele foi responsável pela implantação de uma nova disciplina, MIT 203 Bases Neurofuncionais do Movimento, posteriormente denominada Fundamentos Neurofuncionais do Movimento Humano. No total, ele ofereceu disciplinas para 129 turmas, sendo 88 delas com carga horária de 100%, atendendo 4111 alunos de graduação. Ele orientou a termo quatorze estudantes de iniciação científica com bolsa, sendo 8 PIBIC-CNPq e 6 bolsa SAE. A apreciação dos alunos sobre sua atuação tem o predomínio do conceito A com 47,5% das turmas, seguido do conceito A+ com 35% das turmas. O candidato teve atuação destacada na gestão do ensino, em particular na Coordenação da Graduação num período de importantes transformações no desenvolvimento curricular da FEF que colocaram o seu curso de graduação na vanguarda dos cursos similares no Brasil. Finalmente, o Prof. Duarte apresenta publicações na forma de capítulos de livro (três) que sistematizam a sua produção de conhecimento em nível de graduação além de suas reflexões sobre a formação de profissionais de educação física que atuam no atendimento de indivíduos com deficiência.

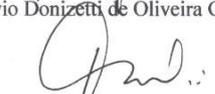
Campinas, 15 de agosto de 2013.



Eliana Martorano Amaral



Silvio Donizetti de Oliveira Gallo



Edison de Jesus Manoel



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de agosto de 2013

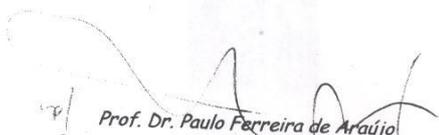
À
Egrégia Congregação da
Faculdade de Educação Física

O Conselho Interdepartamental deliberou sobre as áreas a serem submetidas a Concurso Público e neste sentido solicita a abertura do processo para preenchimento de uma vaga de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na área:

Área de Educação Física e Sociedade

Disciplina:

EF416 - Esporte Coletivo


Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente do Conselho Interdepartamental



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de agosto de 2013

À
Egrégia Congregação da
Faculdade de Educação Física

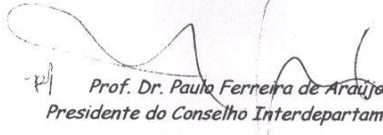
O Conselho Interdepartamental deliberou sobre as áreas a serem submetidas a Concurso Público e neste sentido solicita a abertura do processo para preenchimento de uma vaga de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na área:

Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde

Disciplinas:

EF723 - Educação Física Escolar Especial

EF514 - Educação Física Adaptada


Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente do Conselho Interdepartamental



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 062/2013

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 119ª sessão ordinária, realizada em 03 de abril de 2013, aprovou a alteração do Artigo 6º, § 2º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º – A Congregação constituirá a Comissão de Pós-Graduação – CPG, que será composta por um membro titular e um suplente de cada Área de Concentração e por um membro titular e um suplente da representação discente, atribuindo-se ao voto dos docentes peso 2 e ao dos discentes peso 1.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
18 de junho de 2013


Profa. Dra. Cláudia Regina Cavagliari
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Tel (19)3521-6609 / Fax (19)3521-6610

000007
FEF

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 63/2013

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 122ª sessão ordinária, realizada em 07 de agosto de 2013, aprovou por unanimidade e em caráter excepcional o credenciamento do Prof. Dr. Lino Castellani Filho junto à Área de Concentração Educação Física e Sociedade, na condição de professor participante, para fins de conclusão das orientações em andamento.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
08 de agosto de 2013


Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 68/2013

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 122ª sessão ordinária, realizada em 07 de agosto de 2013, aprovou a distribuição de vagas para o Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado em Educação Física, com ingresso em março de 2014.

Docente	M	D
Ademir De Marco	-	-
Alcides José Scaglia	2	1 condic. 1 defesa
Antonio Carlos de Moraes	2 condic. 1 defesa	2 condic. 1 defesa
Claudia Regina Cavaglieri	2	-
Claudio Alexandre Gobatto	-	-
Cleiton Augusto Libardi	2	-
Denise Vaz de Macedo	-	1 condic. 1 defesa
Edison Duarte	2 condic. 2 defesas	3 condic. 2 defesas
Edivaldo Góis Junior	3	-
Elaine Prodócimo	1 condic. 1 defesa	3
Fúlvia de Barros Manchado Gobatto	-	-
Gustavo Luís Gutierrez	1	-
Helena Altmann	1 condic. 1 defesa	-
Heloisa Helena Baldy dos Reis	1 condic. 1 defesa	1
João Paulo Borin	-	1
Jocimar Daolio	-	-
José Irineu Gorla	2 condic. 2 defesas	2 condic. 1 defesa
José Júlio Gavião de Almeida	2	2 condic. 1 defesa
Lino Castellani Filho	-	-
Luiz Eduardo Barreto Martins	-	-
Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil	2	-
Marco Antonio Coelho Bortoleto	2	1 condic. 1 defesa
Marco Carlos Uchida	2	-
Maria da Consolação Gomes C. F. Tavares	-	-
Miguel de Arruda	3	2 condic. 2 defesas
Odilon José Roble	1	-
Orival Andries Junior	1 condic. 1 defesa	1
Paula Teixeira Fernandes	2	2
Paulo Cesar Montagner	1 condic. 1 defesa	3
Paulo Ferreira de Araújo	2	1 condic. 1 defesa
René Brenzikofer	1	-
Ricardo Machado Leite de Barros	2	1 condic. 1 defesa
Roberto Rodrigues Paes	2	2 condic. 1 defesa
Roberto Vilarta	-	-
Sérgio Augusto Cunha	1	-
Silvia Cristina Franco Amaral	2 condic. 1 defesa	-

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
08 de agosto de 2013

Tânia
21/08/13

Prof. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

000009



**Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física
Comissão de Extensão**



RESOLUÇÃO COMEX - FEF 004/2013

A Comissão de Extensão reunida em 07 de agosto de 2013 analisou e aprovou por unanimidade a Prestação de Contas das Despesas Efetuadas nos períodos de 01/07/2011 a 31/12/2011 e de 01/07/2012 a 31/12/2012, através do convênio 99/91 - Práticas Esportivas, administradas pela FUNCAMP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

07 de agosto de 2013-08-23

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Odilon José Roble".

Prof.Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF



RELATÓRIO ANALÍTICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS NO PERÍODO

Anexo I

Administradora () Unicamp Área	(X) Funcamp	Período 01/07/2011 à 31/12/2011 Responsável Pela Área Prof.º Ademir de Marco	Convênio 99/91	Nr. Do Processo 23P-14107/1998	Unidade FEF
---------------------------------------	---------------	---	-------------------	-----------------------------------	----------------

Data De Autorização Da Unidade	Solicitante	Duração	Discriminação	Valor
01/07/2011 à 31/12/2011			Receita recebida neste período, conforme nossos controles	156.018,30
TOTAL				156.018,30

Assinatura Responsável Área

[Assinatura]
Prof. Dr. PAULO CARLOS DE ARAÚJO
FEF/Unicamp - Matr. 11047-7

Visto Diretor Unidade

[Assinatura]
Prof. Dr. PAULO CARLOS DE ARAÚJO
FEF/Unicamp - Matr. 11047-7

S. N.º 263
PROC. N.º 14307/98
RUB. 14 **000010**

Relação de Equipamento e Material Permanente - Convênio 99/91

Período : 01/07/2011 à 31/12/2011

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº TERMO	VALOR UNIT.	VALOR
1	Desfibrilador Externo Automatizado FRx Marca.: Philips	NF 006294	2248/2011	3.699,20	3.699,20
TOTAL					3.699,20

FLS. Nº 265
PROC. Nº 4107/98
RUB. 14

000012



RELACÃO ANALÍTICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS NO PERÍODO

Anexo I

Administradora () Unicamp Área	(X) Funcamp	Período 01/07/2012 a 31/12/2012 Responsável Pela Área Prof.º Ademir de Marco	Convênio 99/91	Nr. Do Processo 23P-14107/1998	Unidade FEF
---------------------------------------	---------------	---	-------------------	-----------------------------------	----------------

Data De Autorização Da Unidade	Solicitante	Duração	Discriminação	Valor
01/07/2012 a 31/12/2012			Receita recebida neste período, conforme nossos controles	206.763,10
TOTAL				206.763,10

Assinatura Responsável Área

Visto Diretor Unidade

Prof. Dr. PAULO FERREIRA DE ARAUJO
Diretor
FEF/Unicamp - Matr. 11047-7

Prof. Dr. PAULO FERREIRA DE ARAUJO
Diretor
FEF/Unicamp - Matr. 11047-7

Fis. nº 277
Proc. nº 23P-14107/1998 J.1
Rub. Vanessa

Fis. nº 277 **000013**
Proc. nº 23P-14107/1998
Rub. Vanessa

Relação de Equipamento e Material Permanente - Convênio 99/91

Período : 01/07/2012 à 31/12/2012

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº TERMO	VALOR UNIT.	VALOR
01	TV LED LG	NF 053554	1679/2012	1.379,00	1.379,00
01	Bebedouro Refr. Garrafão N 200 Brnaco 110v	NF 025340	1972/2012	539,00	539,00
01	Forno de Microondas 30L	NF 508748	1925/2012	337,00	337,00
TOTAL					2.255,00

Fls. nº 27 000015

Proc. nº 23P-14107/1998.1

Rub. Passagem

000016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Educação Física
Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e
Extensão da Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP
Caixa Postal 6134/CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6753/6757/6624



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 19 de agosto de 2013.

OF. LABFEF 02/2013

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
DD. Presidente da Egrégia Congregação/FEF

Solicitamos a inclusão na pauta da reunião da Egrégia Congregação desta Faculdade, o documento anexo elaborado pela Comissão do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão da FEF, referente às Normas de Utilização dos Espaços Físicos do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Educação Física.

Cordialmente,


PROF. DR. JOSEIRINEU GORLA
Coordenador do LABFEF
FEF/UNICAMP - Mat. 28985-6

19/08/13



NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS

LABORATÓRIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – LABFEF, aprovado pela Resolução Congregação – FEF Nº 50/08, pode ter seus distintos espaços/recursos utilizados para atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão conforme prevê seu regimento. Sua utilização deve acontecer de acordo com as especificidades de cada setor/equipamento, com as devidas anuências e reservas.

Considerando a especificidade dos equipamentos e do espaço, acreditamos que uma eficiente gestão do mesmo, poderá contemplar sua utilização para as atividades de Pesquisa (prioridade), bem como de Ensino e Extensão, conforme prevê o projeto do referido Laboratório Integrado, já aprovado pela Congregação da FEF – UNICAMP.

Casos específicos, como no caso de projetos de pesquisa que requeiram instalação temporária de equipamentos ou uso por um período prolongado deverão ser planejados com suficiente antecedência e tramitados junto à Coordenação do Laboratório, para que os recursos humanos, bem como devidos comunicados sejam solicitados e encaminhados.

Atividades não autorizadas (que não façam parte de disciplinas regulares de graduação, projetos ou cursos de extensão ou projetos de pesquisa autorizados para utilizar o LABFEF) estará sempre condicionado a aprovação da Comissão de Pesquisa da FEF, preferencialmente antes do início do período letivo, ou dentro dos prazos específicos previstos pela norma.

**NORMAS GERAIS**

Artigo 1º – Poderão utilizar o LABFEF o corpo docente, discente e funcionários vinculados aos cursos de graduação e pós-graduação da FEF. Professores colaboradores, visitantes e outros deverão estar vinculados a um professor desta Unidade de Ensino e Pesquisa.

Artigo 2º - A utilização do LABFEF, de seus meios ou a realização de serviços deverá ser precedida de uma solicitação por escrito ao coordenador do laboratório feita no mínimo 15 dias de antecedência, na qual deverá constar o tipo e a quantidade dos serviços a serem realizados, acompanhada de um cronograma ou estimativa de tempo de utilização.

Parágrafo primeiro - Para a utilização do LABFEF faz-se necessário que o interessado preencha e envie o formulário de utilização do espaço devidamente assinado e os documentos solicitados (<http://www.fef.unicamp.br/fef/laboratorios/labfef/apresentacao>).

Parágrafo segundo – Os agendamentos serão realizados pela data de solicitação; caso haja mais de uma solicitação para o mesmo espaço e horário e não houver como compartilhar, a ordem de prioridade será: pesquisa, ensino e extensão respectivamente.

Parágrafo terceiro – Os espaços destinados ao ensino de graduação e pós-graduação (espaços 2 e 3 e sala de aula) deverão ser reservados semestralmente pela Coordenação de Graduação e Pós Graduação junto ao funcionário responsável, indicando dia da semana, horário e uso de recursos e ou material específico. O Setor 1 quando necessário deve ser solicitado diretamente à secretaria do LABFEF (conforme anexo I).

Parágrafo quarto – Os setores destinados às atividades de extensão (Setores 2 e 3), serão utilizados por docentes da Faculdade de Educação Física – UNICAMP, com anuência, da Comissão de Pesquisa respaldada pela Comissão de Extensão da FEF/UNICAMP.



Parágrafo quinto – Para todas as atividades é obrigatório a presença de um professor ou um monitor responsável.

Artigo 3º - Todos os equipamentos, móveis, materiais de uso e de consumo, livros e publicações disponíveis nas dependências do LABFEF são destinados ao uso exclusivo deste ambiente, sendo vetada a sua retirada sem a expressa autorização do coordenador do laboratório ou, no seu impedimento, do servidor técnico responsável.

Parágrafo primeiro - O(s) computador(es) deve ser utilizado apenas para atividades relacionadas ao LABFEF.

Parágrafo segundo - Não é permitido instalar, nos computadores do LABFEF, qualquer tipo de software/hardware sem a prévia consulta e autorização da coordenação.

Artigo 4º - É vetado a utilização do LABFEF para a guarda ou depósito de materiais ou equipamentos alheios aos objetivos do mesmo, sem a expressa autorização do coordenador do laboratório ou, no seu impedimento, de um servidor técnico responsável.

Parágrafo único - A autorização poderá ser concedida temporariamente somente caso a guarda ou depósito não impliquem em prejuízo na capacidade do setor em armazenar materiais e amostras em processamento, nem tampouco na limpeza, aeração, organização e liberdade de circulação no ambiente.

Artigo 5º - É vetado, nas dependências do LABFEF, a utilização de equipamentos ou a realização de procedimentos laboratoriais alheios aos objetivos do laboratório sem a expressa autorização do coordenador do laboratório ou, no seu impedimento, do servidor técnico responsável.

Artigo 6º - A rotina de procedimentos e o local, maneira ou ordem de disposição dos equipamentos, materiais e amostras, fazem parte do processo de operação do laboratório e não podem ser modificados pelos usuários sem o expresse consentimento do servidor técnico ou do coordenador.



Artigo 7º – É proibido o consumo de alimentos ou bebidas nas dependências do LABFEF. Exceto na sala anexa à administração.

Artigo 8º – Não devem ser deixados objetos pessoais nos laboratórios durante o período de intervalo, mesmo que seja utilizado no próximo horário. O LABFEF não se responsabiliza por objetos pessoais deixados nos laboratórios.

Artigo 9º – Quaisquer violações das normas supracitadas serão consideradas falta disciplinar, sendo o objetivo de apuração e solução mediante a aplicação dos ordenamentos institucionais.

Artigo 10º – Será considerado “falta grave” o desrespeito aos docentes, técnico-administrativos e demais usuários, seja por ameaça, agressão verbal ou física.

Artigo 11º - Os casos não previstos nessas normas gerais deverão ser encaminhados para serem resolvidos pela Comissão de Pesquisa da FEF, com anuência da Direção da Faculdade de Educação Física.

NORMAS ESPECÍFICAS

Setor 1 – Laboratório de Avaliação Física

Artigo 1º - É obrigatória a todos os projetos de pesquisa a apresentação ao Coordenador do LABFEF à aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde Res.nº 196/96), antes do início de suas atividades.

Artigo 2º – Discentes de graduação ou pós-graduação participantes de projetos de pesquisa desenvolvidos no LABFEF devem ser cadastrados antes do início de suas atividades.



Artigo 3º – Os alunos de graduação e pós-graduação, cadastrados no LABFEF, poderão fazer uso do mesmo em qualquer dia e período desde que o coordenador do laboratório seja previamente comunicado e a atividade previamente agendada.

Artigo 4º - É vetado, por motivos de segurança, a utilização dos equipamentos ou materiais de consumo do laboratório por usuários que não tenham sido submetidos a treinamento prévio.

Artigo 5º - É obrigatório o uso de equipamentos de segurança como aventais, luvas e outros equipamentos, quando o procedimento laboratorial exigir.

Artigo 6º - Cada coordenador de projeto de pesquisa é o responsável pelo tratamento dos resíduos químicos e biológicos gerado pelo seu projeto atendendo as Normas de Biossegurança.

Parágrafo único - Resíduos químicos e biológicos não podem ser armazenados no interior do LABFEF.

Artigo 7º - Os casos não previstos nessas normas deverão ser encaminhados para serem resolvidos pela Comissão de Pesquisa da FEF, com anuência da Direção da Faculdade de Educação Física.

Setor 2 - Laboratório de Lutas, Dança e Práticas Corporais

Artigo 1º - Fica proibido circular com calçado, salvo quando houver autorização especial, ou com sapatilhas apropriadas.

Artigo 2º - Só é permitido o uso dos equipamentos que fizerem parte do planejamento.

Artigo 3º - A utilização de música dependerá das atividades nos demais setores, devendo ser informada previamente.

Artigo 4º - Todos os materiais utilizados devem ser guardados no almoxarifado.



Artigo 5º - Todos os usuários e pais de usuários menores devem respeitar os horários das atividades, não utilizar as dependências sem a presença dos professores responsáveis e devem cumprir as normativas anteriores.

Artigo 6º - Os casos não previstos nessas normas deverão ser encaminhados para serem resolvidos pela Comissão de Pesquisa da FEF, com anuência da Direção da Faculdade de Educação Física.

Setor 3 – Laboratório de Ginástica e Atividades Circenses

Artigo 1º - Fica proibido circular com calçado, salvo quando houver autorização especial, ou com sapatilhas apropriadas.

Artigo 2º - Só é permitido o uso dos equipamentos que fizerem parte do planejamento do profissional responsável, seja nas atividades de ensino, extensão ou pesquisa.

Artigo 3º - Para todas as atividades é obrigatório a presença de um professor ou um monitor responsável.

Artigo 4º - A utilização de música dependerá das atividades nas demais salas, devendo ser informada previamente.

Artigo 5º - É obrigatória a colocação de colchões de segurança embaixo dos equipamentos de grande porte (tecidos, trapézio circense, argolas, barra fixa, barras assimétricas, barras paralelas e cavalo de ginástica, entre outros).

Artigo 6º - Para saltar na cama elástica é imprescindível a colocação de colchões de segurança em ambas extremidades. Recomenda-se usar este aparelho descalço ou preferivelmente com meia. Fica proibido usá-lo com qualquer outro tipo de calçado.

Artigo 7º - Todos os materiais de pequeno porte (malabares, rolas-rolas, cordas, aros, etc) e médio (plintos, trampolins, colchões) devem ser guardados em seus devidos lugares após suas utilizações.



Artigo 8° - O equipamento de som deve ser utilizado com cuidado, com volume controlado respeitando os demais usuários do espaço, e deve ser guardado após o uso.

Artigo 9° - Está proibido mover os aparelhos de lugar, e caso isso for altamente necessário é obrigatório informar o funcionário ou o professor responsável pela atividade e devolver ao lugar de origem após o término da atividade.

Artigo 10° - O arame de equilíbrio, assim como a maioria dos materiais disponíveis neste espaço, requer extremo cuidado. É proibido correr, saltar ou subirem duas ou mais pessoas ao mesmo tempo sobre o mesmo.

Artigo 11° - Solicitamos a todos os usuários e pais de usuários menores que respeitem os horários das atividades, que não utilizem as dependências sem a presença dos professores responsáveis e que cumpram as normativas anteriores.

Artigo 12° - Os trapézios disponíveis devem ser utilizados de forma fixa, ou seja, sem balanços (vãos). Eles não possuem estrutura para suportar tal uso.

Artigo 13° - Os bastões dos diabolôs devem ser enrolados com suas respectivas cordas após o uso evitando assim nós na corda.

Artigo 14° - Os casos não previstos nessas normas deverão ser encaminhados para serem resolvidos pela Comissão de Pesquisa da FEF, com anuência da Direção da Faculdade de Educação Física.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



000024

ANEXO I

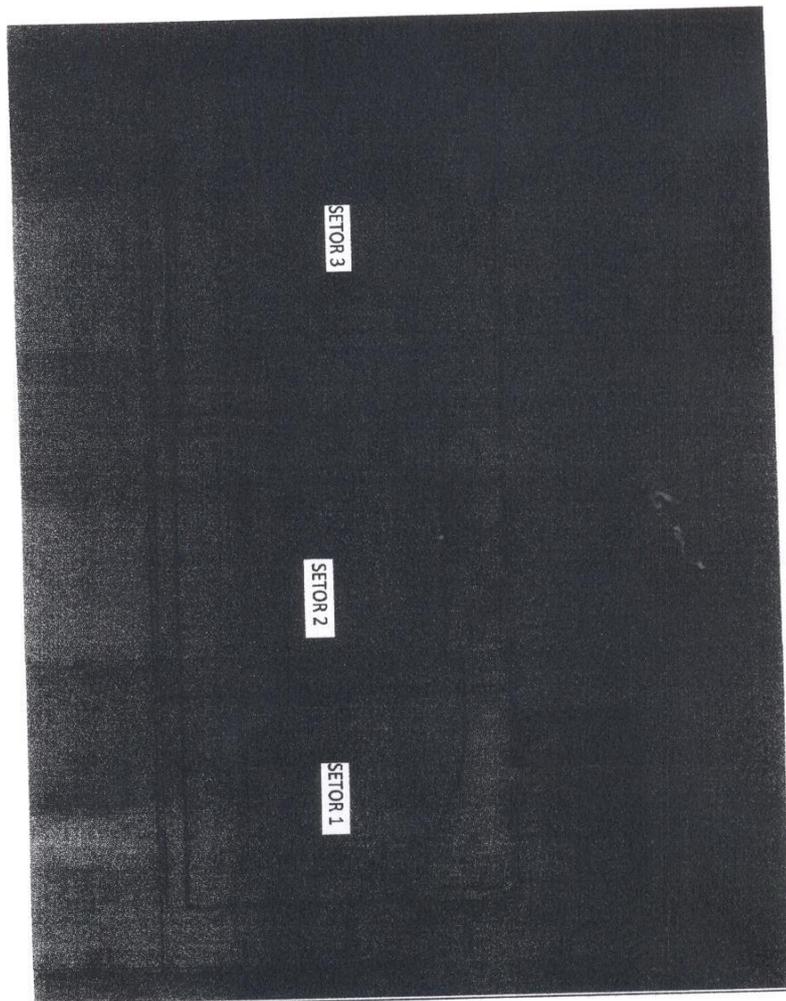


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



000025

LAYOUT BÁSICO DO LABFEF





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751

000026

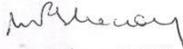


RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 006/2013

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 14 de agosto de 2013 aprovou por unanimidade o parecer do relatório de atividades do professor Paulo Ferreira de Araújo, do período de 07/2009 a 06/2013.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

19 de agosto de 2013


Profa. Dra. MARA PATRÍCIA T. CHACON MIKAHIL
Chefe do Depto. Estudos de Atividade Física Adaptada
FEF/Unicamp - Matr. 28378-9





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP
13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Campinas 14 de Agosto de 2013.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DOCENTE: PROF. DR. PAULO FERREIRA DE ARAÚJO

PERÍODO: JULHO DE 2009 A JUNHO DE 2013
--

PARECER DE AFA

O referido relatório de atividades apresentado pelo prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo, docente deste departamento foi apreciado e recebeu pareceres favoráveis junto as comissões de Graduação e Pós-Graduação da FEF, como relatado a seguir:

O docente demonstrou significativo envolvimento com as atividades de Graduação. Foi responsável pelo oferecimento de 5 (cinco) disciplinas (EF 447, EF 514, EF 723, EF 814 e MH 802) para 35 turmas, tanto para o curso integral quanto para o curso noturno, atendendo um total de 768 alunos.

Dentre suas orientações de alunos de graduação, concluiu 3(três) projetos de Iniciação Científica. Orientou 8 (oito) bolsistas do programa PAD e 12 (doze) bolsistas do programa PED. O docente também orientou 16 (dezesseis) monografias (TCC_ trabalho de conclusão de curso) e 7(sete) bolsas de orientação especial ao estudante (Bolsa SAE). Participou ainda de 55 (cinquenta e cinco) bancas de TCC na unidade. O docente teve a participação em 3(três) projetos vinculados ao ensino, todos com financiamento.

Destaca-se ainda que no referido período ministrou duas disciplinas pela primeira vez. Em sua auto avaliação o docente enfatiza sua participação na qualificação e formação dos alunos de licenciatura relacionadas a inclusão de alunos com deficiência no segmento regular de ensino.

Observa-se que junto as atividades de ensino de pós-graduação o docente ofereceu uma disciplina (FF 121) relacionada a temática de sua área de concentração. No período concluiu a orientação de 2(dois) alunos do programa de mestrado, com bolsa CNPq e 3 (três) de doutorado, e tem em andamento 1(um) orientando de mestrado e outros 3(três) de doutorado. Também tem participado de bancas de qualificação e defesa de mestrado 06(seis) e de doutorado 06 (seis), interna e externamente a esta Universidade. Possui 1(um) projeto de pesquisa com financiamento de Infra-estrutura-PRPG e tem um projeto de pesquisa sem financiamento. Quanto as publicações do período, o docente teve 9(nove) artigos nacionais publicados em periódicos especializados e 1(um) artigo aceito para publicação em periódico internacional.

Além de sua participação em eventos científicos internacionais e nacionais, onde apresentou 1(um) trabalho na forma oral e 5(cinco) no formato de pôster, participou como coordenador de mesa, debatedor de mesa e de painel, além de 2(duas) participações como membro de comissão. Publicou 5(cinco) livros e 3(tres) capítulos de livros no referido período, sendo 1(um) livro de pesquisa e (4) livros de ensino. Adicionalmente, participou de prefácio de livro.

Coordenou e ministrou disciplinas no curso de Especialização em Atividade Motora Adaptada-Modalidade Extensão. Prestou uma assessoria e proferiu 7(sete) palestras em instituições nacionais e 5(cinco) internacionais. Destaca-se ainda o desenvolvimento de um projeto de Iniciação Esportiva para crianças com deficiência física. Obteve a concessão de 1(um) financiamento FAEPEX-PREAC para o projeto atividades percepto-motoras para crianças e adolescentes com deficiências.

Participou e participa no referido período de várias atividades administrativas no âmbito da unidade, universidade e externamente a ela, cabendo destacar:

Diretor associado da Unidade entre o período de maio de 2006 a maio de 2010; Diretor da Unidade desde maio de 2010/2014; Presidente da Congregação e do Conselho Interdepartamental da Faculdade de Educação Física.

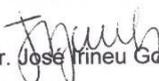
No âmbito da universidade é membro de várias comissões: CONSU, CAD, CEPE, COP, COPEI, CAI/CONSU, CPDI, membro do conselho de curadores e do conselho fiscal da fundação de desenvolvimento da Unicamp.

Participou da implantação do Centro de estudos avançados em esporte (CEAV) e na comissão para a compra da fazenda Argentina. Foi parecerista do Guia do Estudante da Editora Abril e de uma investigação sobre Educação Física e Esportes na Universidade de Barcelona.

Recebeu neste período dois Prêmios: uma medalha do Centenário da Escola de Educação Física Militar e uma homenagem da Faculdade Adventista de Hortolândia do curso de Educação Física.

Após a apreciação das informações quantitativas e qualitativas deste relatório, observa-se o pleno envolvimento do docente na Unidade.

Desta forma, em consonância com os pareceres favoráveis emitidos pelas comissões de Graduação e Pos-graduação da Unidade e as demais atividades destacadas de seu relatório, sou favorável a aprovação do mesmo.


Prof. Dr. José Irineu Gorla

Matricula 289856 -DEAFA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Tel (19)3521-6609 / Fax (19)3521-6610

000030



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 67/2013

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 122ª sessão ordinária, realizada em 07 de agosto de 2013, homologou o parecer que aprova o relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo, no período de julho/2009 a junho/2013.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
08 de agosto de 2013

Profa. Dra. Cláudia Regina Caváglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

C. 05/08/2013

Trata-se de Parecer de Relatório, de Atividades de Pesquisa, do Professor Paulo Ferreira de Araújo, referente ao período de julho de 2009 a junho de 2013.

No período em questão, o referido professor, publicou 9 (nove) artigos em periódicos especializados nacionais; 5 (cinco) trabalhos em forma de resumo em anais de congressos internacionais; 1 (um) trabalho em forma de resumo em anais de congresso nacional; tem 1 (um) artigo aceito para publicação em periódico internacional; participou em 6 (seis) em eventos científicos internacionais, sendo 1(um) com apresentação de trabalho em forma oral, 4 (quatro) em forma de posters e 1(um) como coordenador de mesa; participou em eventos científicos nacionais sendo 1(um) com trabalho apresentado em forma de pôster, 11(onze) com outras formas de participação (como coordenador de mesa, debatedor de mesa ou painel) e 2(duas) participações como membro de comissão; Cedeu 1(uma) entrevista; publicou um livro e 6(seis) capítulos de livros; orientou 12(doze) alunos no Programa de Estágio Docente, orientou 3(três) trabalhos de iniciação científica, sendo 1(um) com bolsa FAPESP, 1(um) com bolsa PIBIC/CNPq e 1(um) com bolsa SAE, 2(duas) dissertações de mestrado com bolsa CNPq e 3(três) teses de doutorado; tem em andamento 1(uma) dissertação de mestrado com bolsa Capes e 3(três) teses de doutorado; possui 1(um) projeto de pesquisa com financiamento de Infra estrutura- PRPG; e tem 1(um) projeto de pesquisa sem financiamento, em andamento; tem uma orientanda de doutorado participando do programa de bolsa sanduiche pela Capes; proferiu 7(sete) palestras em instituições nacionais e 5(cinco) internacionais; participou de 28(vinte e oito) bancas examinadoras; ministrou 1(uma) disciplina , FF121/A- Tópicos em Estudos da Atividade Física, Adaptação e Saúde, para uma turma, na pós-graduação.

Diante das atividades realizadas pelo docente no período em questão deste parecer, encaminho à Comissão de Pós Graduação CPG/FEF parecer favorável a sua aprovação.

Prof Dr. Orival Andries Junior 

000032

PARECER SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO NA GRADUAÇÃO

DOCENTE: Prof. Dr. PAULO FERREIRA ARAÚJO
PERÍODO: JULHO DE 2009 A JUNHO DE 2013
RELATÓRIO RECEBIDO PELA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO: 26/06/2013
INDICAÇÃO DE RELATOR NA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM: 27/06/2013
ANALISADO PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM: 07/08/2013
ENVIADO DA COORDENAÇÃO AO DEPARTAMENTO EM: 08/08/2013

O relatório de atividades em apreço abrange o período de julho de 2009 a junho de 2013.

No curso de graduação o professor foi responsável pelo oferecimento de cinco disciplinas (EF 447, EF514, EF723, EF814, MH802) em período diurno e noturno, atendendo um total de 768 alunos, totalizando trinta e cinco turmas. Destaca-se ainda que no referido período ministrou duas disciplinas pela primeira vez.

Em relação ao número de horas/aula ministradas semanalmente (hs/s), no período, foram: 1º. Semestre de 2009: 8hs/s; 2º. Semestre de 2009: 12hs/s; 1º. Semestre de 2010: 10hs/s; 2º. Semestre de 2010: 2hs/h; 1º. Semestre 2011: 8 hs/s; 2º. Semestre de 2011: 5,0 hs/s; 1º. Semestre de 2012: 8 hs/s; 2º. Semestre de 2012: 5,0 hs/s; 1º. Semestre de 2013: 18hs/s;.

Orientou três projetos de Iniciação Científica, quinze trabalhos de final de curso, oito bolsistas do Programa PAD e doze bolsistas do programa PED.

Destaca-se sua participação em eventos da graduação, principalmente quanto aos Estudos em Esportes Adaptado.

Desta forma, a comissão de ensino de graduação é favorável à aprovação deste relatório.


Comissão de Ensino de Graduação
FEF/UNICAMP

Recebi em
08/08/13
J



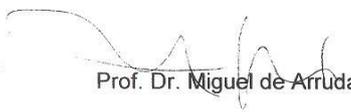
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Secretaria Administrativa
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6605 - FAX: (19) 3289-3697

000033



**ATA DA VOTAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE JUNTO A
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS – MANDATO TAMPÃO (ATÉ DEZEMBRO DE 2014)**

Às nove horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e treze, na Sala de Reunião 01 da FEF, iniciou-se a apuração dos votos da eleição para representação docente, na presença do Professor Doutor Miguel de Arruda e das servidoras Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Tânia Gomes Felipe, obtendo-se os seguintes resultados: **MS-3**: num total de 15 (quinze) votantes: 12 (doze) votos para o Professor Doutor Marco Carlos Uchida e 11 (onze) votos para a Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes. Não compareceram os Professores Doutores Helena Altmann (Licença Sabática), Mariângela Gagliardi Caro Salve (Licença Prêmio) e Orival Andries Junior (Afastamento). Conforme inscrição, o Professor Marco Carlos Uchida foi eleito como Titular e a Professora Paula Fernandes foi eleita como Suplente. **MS-6**: num total de 09 (nove) votantes: 07 (sete) votos para o Professor Doutor Gustavo Luis Gutierrez e 07 (sete) votos para o Professor Doutor Roberto Vilarta. Votos em branco: 01 (um). Não compareceu o Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes (Licença Prêmio). Conforme inscrição, os Professores Gustavo Luis Gutierrez e Roberto Vilarta foram eleitos como Suplentes. Nada mais havendo a relatar eu, Tânia Gomes Felipe, assino a presente ata por mim lavrada. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 23 de agosto de 2013.


Prof. Dr. Miguel de Arruda


Maria Elisabeth Massaro Malagodi


Tânia Gomes Felipe

000034



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3289-3697



PARECER

A Comissão instituída pela Portaria do Diretor Nº 10 de 21/08/2013, para manifestar sobre as inscrições dos Candidatos ao Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo (s) de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item II, na área de Atividade Física, Adaptação e Saúde nas disciplinas EF-631 - Esporte Adaptado e EF723 - Educação Física Escolar Especial, do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

Após análise da documentação apresentada no ato da inscrição, esta Comissão considera que o candidato inscrito Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo, atendeu aos requisitos constantes do Edital publicado em Diário Oficial do Estado em 22/05/2013, páginas 166-167, portanto, habilitado à etapa subsequente.

Comissão
Prof. Dr. Miguel de Arruda
Prof. Dr. Roberto Vilarta
Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

22 de agosto de 2013